



Pró-reitoria de Graduação
Av: 09 de Julho, 245 Centro Taubaté-SP 12020-200
Tel. (12) 3625-4219/4231 fax: (12) 3621-3270
e-mail: prg@unitau.br

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ (UNITAU)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PRG)
EDITAL PRG nº008/2016

A Pró-Reitoria de Graduação (PRG) da Universidade de Taubaté (UNITAU) faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para Seleção de Monitores do Programa de Bolsa Atividade Monitoria, para o 2º. Semestre de 2016, conforme o presente Edital.

1. DA CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE MONITORIA

A Universidade de Taubaté, por meio da Pró-reitoria Estudantil e com supervisão didático-pedagógica da Pró-reitoria de Graduação, concederá bolsa de estudo, na modalidade Atividade Monitoria, aos alunos regulares dos seguintes cursos de graduação abaixo relacionados:

- Direito
- Engenharia Civil
- Engenharia Mecânica
- IBE (Instituto Básico de Exatas)
- Medicina
- Odontologia

A atividade de monitoria visa a incentivar alunos com mérito acadêmico a aperfeiçoarem os estudos em uma disciplina de maior interesse, por meio do desenvolvimento de atividades supervisionadas de ensino e a colaborar na formação básica e profissionalizante dos discentes de graduação da Unitau de modo a proporcionar-lhes melhor desempenho acadêmico. O aluno monitor deverá ter cursado a disciplina na qual deseja se inscrever. A monitoria deverá ser desenvolvida, necessariamente, sob a supervisão de um dos docentes da disciplina.

2. DAS NORMAS PARA PARTICIPAÇÃO NA MONITORIA

Para concorrer a uma vaga na atividade monitoria, o aluno deverá:

- 2.1** ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria;
- 2.2** ter demonstrado aproveitamento relevante e habilidades perceptíveis para o ensino e instrução;
- 2.3** estar em dia com as mensalidades da Unitau.

Parágrafo único Será considerado impeditivo, para o desempenho da atividade de Monitor, a coincidência de horário da monitoria com o horário das aulas das disciplinas que o acadêmico estiver cursando, que são prioritárias.

3. DURAÇÃO E CRITÉRIOS

- 3.1** A bolsa terá duração de 01 de agosto de 2016 a 30 de novembro de 2016. O processo seletivo ocorrerá a partir de 19 de julho de 2016, e o aluno selecionado começará suas atividades no mês de Agosto.
- 3.2** O valor da bolsa Atividade Monitoria será de até 50% da parcela mensal da anuidade/semestralidade da série/semestre do curso em que o aluno estiver matriculado, não podendo ultrapassar o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), observando-se o limite orçamentário da Instituição.
- 3.3** A bolsa Atividade Monitoria não poderá ser acumulada com outra bolsa de natureza acadêmica concedida por qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa.

Parágrafo único Os alunos beneficiados não poderão ter débitos com a Universidade em meses anteriores ao início da bolsa.

4. DOS PRAZOS E LOCAIS DE INSCRIÇÕES/MATRÍCULAS/ATIVIDADES

Evento	Período
Publicação do Edital	01/07/2016
Inscrições: <i>on line</i> (site)	01/07 a 19/07/2016
Seleção	20 a 23/07/2016
Publicação dos Resultados pela PRG no site www.unitau.br	25/07/2016
Inscrição dos Monitores	26 a 29/07/2016
Início das atividades de monitoria	01/08/2016



UNITAU

Pró-reitoria de Graduação
Av: 09 de Julho, 245 Centro Taubaté-SP 12020-200
Tel. (12) 3625-4219/4231 fax: (12) 3621-3270
e-mail: prg@unitau.br

5. DAS VAGAS

5.1 Para o Programa de Monitoria estão previstas 20 bolsas de estudo, distribuídas conforme quadro abaixo:

Curso	Disciplinas	Vagas/ Disciplina	Total de vagas
DIREITO	Direito Constitucional II Direito Penal I Direito Processual Civil II Sociologia Jurídica	01 01 01 01	04
ENGENHARIA CIVIL	Teoria das Estruturas II Topografia I Transportes II Técnicas da Construção Civil Sistemas Estruturais I	01 02 01 01 02	07
ENGENHARIA MECÂNICA	Sistemas Mecânicos - Eixos, Árvores e Parafusos Sistemas Mecânicos - Molas e Engrenagens	01 01	02
IBE	Álgebra Linear Cálculo Diferencial e Integral – Integrais Cálculo Diferencial e Integral – Limites e Derivadas Fundamentos da Matemática - Conceitos e Operações Química Geral	01 01 01 01 01	05
MEDICINA	Bases da Relação Patógeno-Hospedeiro (Microbiologia, Imunologia e Parasitologia)	02	02
ODONTOLOGIA	Anatomia Odontológica Dentística Operatória e Escultura Dental Histologia e Embriologia Bucal Imunologia Geral Radiologia	01 01 01 01 01	05
TOTAL			25



6. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada pela Pró-Reitoria de Graduação por meio do:

- Desempenho obtido pelo estudante na disciplina para a qual pleiteia a monitoria (média final 7,0 na disciplina pleiteada);
- Avaliação do Histórico Escolar

Parágrafo único O aluno aprovado para bolsa Atividade Monitoria exercerá suas atividades num total de, no máximo, 20 (vinte) horas semanais.

7. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Será aprovado o aluno que obtiver melhor desempenho nas etapas do processo seletivo por curso e disciplina.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

São atribuições do monitor na Atividade Monitoria:

- Acompanhar o processo de ensino e aprendizagem desenvolvido por professor e alunos, tendo como referencial o plano de ensino da disciplina, mediante a participação nas diversificadas atividades relativas ao ensino, tanto no contexto da Instituição quanto em outros espaços educativos.
- Orientar os acadêmicos, individualmente ou em grupos, com vistas ao aprofundamento dos conteúdos em estudo.
- Elaborar Relatórios Mensal e Semestral de suas atividades, que deverão ser entregues à Pró-Reitoria de Graduação, conforme calendário previamente divulgado pela Coordenação do Programa de Atividade Monitoria. O relatório das atividades de monitoria desenvolvidas em cada mês deverá conter as assinaturas do professor orientador (nome legível e assinatura) e ser entregue à Pró-reitoria de Graduação até o dia 10 de cada mês, sob pena de cancelamento da bolsa.
- Participar de eventos técnico-científicos na UNITAU no ano de vigência da bolsa.
- Mencionar a condição de bolsista do Programa de Atividade Monitoria da UNITAU nas publicações e trabalhos dos quais participar.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR

São atribuições do professor na Atividade de Monitoria:

-
- Orientar e acompanhar o monitor no desenvolvimento das atividades contempladas pela Monitoria.
 - Estimular a parceria no trabalho entre o monitor e demais alunos, no sentido de favorecer o processo de ensino e aprendizagem.
 - Preencher Relatório Semestral de avaliação do desempenho do monitor e de sua frequência na atividade de Monitoria, que deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Graduação, conforme cronograma a ser divulgado.

10. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

10.1 O monitor poderá ser desligado do Programa por solicitação do próprio aluno ou, ainda, mediante solicitação fundamentada em Relatório explicativo e de atividades do Professor orientador ou da Direção da Unidade de Ensino, em caso de descumprimento deste Edital e/ou das normas vigentes na Deliberação CONSAD Nº 039/2013 e/ou das disposições regimentais de boa conduta acadêmica.

10.2 A bolsa liberada poderá ser destinada a outro aluno na mesma disciplina até 31 de agosto de 2016, desde que ele tenha sido previamente selecionado no Programa.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

À Pró-Reitoria de Graduação da UNITAU compete o planejamento do Programa, sua execução administrativa e seu acompanhamento e avaliação.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não é permitido aos monitores substituir o Professor orientador em suas aulas.

12.2 A participação de Monitor junto ao Programa de Atividade Monitoria não gerará vínculo funcional com a Universidade de Taubaté.

12.3 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa em documentação apresentada, tornará nulo todo o procedimento em relação ao candidato, que será automaticamente excluído da classificação final.

12.4 Ao efetuar a inscrição, o candidato declarará ter conhecimento do inteiro teor da Bolsa de Atividade Monitoria, instituída através da Deliberação CONSAD no. 073/2015, disponível no endereço eletrônico **www.unitau.br** e nas Unidades de Ensino da UNITAU.

12.5 Os casos omissos neste Edital serão apreciados pela Pró-Reitoria de Graduação.



Pró-reitoria de Graduação
Av: 09 de Julho, 245 Centro Taubaté-SP 12020-200
Tel. (12) 3625-4219/4231 fax: (12) 3621-3270
e-mail: prg@unitau.br

Taubaté, 01 de julho de 2016

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Pró-Reitora de Graduação